



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000025/2014-87

CONTRATO SR/PB-0178/2014

10ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO – SR/PB-0178/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000025/2014-87 e as disposições das Cláusulas Terceira – Do Preço e Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0178/2014, celebrado na data de 15/12/2014, tendo como contratada a Empresa CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA.

1. **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro- orçamentário na forma prevista no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se às Cláusulas Terceira e Sexta as seguintes redações:

A Cláusula Terceira – Do Preço, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa passa de R\$ 216.698,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais) para R\$ 231.698,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais) a PI, decorrente de acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)”.

A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, correrá por conta da dotação do Orçamento DNIT/2023, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)”.

2. A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0178/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

3. A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba e o Coordenador de Administração e Finanças firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, setembro de 2023, no dia das assinaturas eletrônicas

ARNALDO MONTEIRO COSTA

Superintendente Regional - DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA

Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 12/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa**, **Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 12/09/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15632172** e o código CRC **75FA4B10**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D Ávila Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |